



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº CBT.0061/2019 DE 10 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

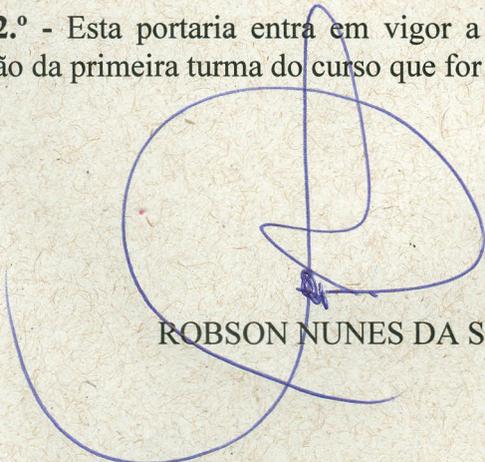
RESOLVE:

Art.1º - ALTERAR, em partes, a portaria nº CBT.0050/2019 de 14/05/19 que alterou a nº CBT 0030/2018 de 28/03/18 que constitui a Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico de Curso da Educação Básica – PROEJA TÉCNICO do câmpus Cubatão, incluindo os servidores Elifas Levi da Silva e Michelli Analy de Lima Rosa.

§ Fica alterada a Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Político Pedagógico de Curso da Educação Básica - PROEJA TÉCNICO do câmpus Cubatão, conforme relação abaixo:

Wanda Silva Rodrigues (Presidente)
Elifas Levi da Silva
Leandro Fabrício Campelo
Maria Jeanna Sousa dos Santos Oliveira
Rafael Rocha Stoppa
Janete da Silva Santos
Michelli Analy de Lima Rosa

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura com validade até a conclusão da primeira turma do curso que for aprovado.



ROBSON NUNES DA SILVA